



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA MARGI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP.

Por este instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**, Sociedade De Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, sediada a Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-510, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato representado por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, Brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº. 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão de Engenharia **OSMAR LISBOA**, Brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 101.616.864-00, ambos residentes e domiciliados nesta Capital e do outro lado a empresa **MARGI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**, estabelecida na Av. Siqueira Campos, nº 1132, Sala 02, Prado, Maceió/AL, CEP: 57010-003, inscrita no CNPJ sob o nº 21.559.532/0001-33, representada neste ato por seu bastante procurador, o Sr. **MAURÍCIO MIRANDA SALIM**, brasileiro, casado, Diretor Comercial, inscrito no CPF nº 175.020.046-53, residente e domiciliado em Maceió/AL, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo nº 14.556/2018, S.C nº. 1407, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força deste instrumento, fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Oitava do contrato por mais um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de Outubro de 2018 a 17 de Dezembro de 2018.

1.1 Por força do dispositivo do art.110 da Lei 8.666/1993, na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento considerando-se os dias consecutivos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: Por força deste instrumento ficará mantido o valor global, qual seja de R\$ 514.476,04 (quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos)..

2.2. Fica assegurada a CONTRATADA na data do aniversário a aplicação de reajuste na forma pactuada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas pertinentes ao estabelecidos na cláusula segunda terá a seguinte classificação orçamentária:

- a) Unidade Orçamentaria..... 131.200 – UN. Bacia Leiteira
- b) Grupo de Despesa..... 600.000 – Abastecimento água/Esgoto Sanitário
- c) Rubrica..... 616.612 – Ampliação e Melhoria de Sistemas

4. CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Maceió,


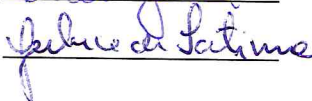
18 de outubro de 2018


WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL.


OSMAR LISBOA
Vice-Presidente de Gestão de Engenharia


MAURÍCIO MIRANDA SALIM
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS.

ANEXO I
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SANTANA DO IPANEMA						
LOCA: SANTANA DO IPANEMA-AL						
DATA: AGOSTO / 2018						
Reajuste: 4,1491%						
ÍTEM	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1		INSTALAÇÃO DA OBRA				
1.1		Mobilização da Obra	%	5,00	489.977,18	24.498,86
Total 1						24.498,86
2		SERVIÇOS				
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1	CONTRATO Nº 07/2017	Limpeza Final da Obra	m ²	1.609,50	2,08	3.347,76
2.1.2	CONTRATO Nº 07/2017	Serviços de topografia para redes coletoras de esgoto	m	1.073,00	2,34	2.510,82
SUBTOTAL 2.1						5.858,58
2.2		MOVIMENTO DE TERRA				
2.2.1	CONTRATO Nº 07/2017	Escav. manual. De valas - esgoto - em solo de 1a cat. Executada entre as profund. De 0 a 2,00m	m ³	163,13	40,63	6.627,97
2.2.2	CONTRATO Nº 07/2017	Escav. Mecaniz. De valas - esgoto - em solo de 1a cat. Executada entre as profund. De 0 a 2,00m	m ³	40,78	8,55	348,67
2.2.3	CONTRATO Nº 07/2017	Escav. Mecaniz. De valas - esgoto - em solo de 2a cat. Executada entre as profund. De 0 a 2,00m	m ³	81,56	11,25	917,55
2.2.4	CONTRATO Nº 07/2017	Escav. Mecaniz. De valas - esgoto - em solo de 2a cat. Executada entre as profund. De 2,01 a 4,00m	m ³	81,56	14,48	1.180,99
2.2.5	CONTRATO Nº 07/2017	Escav. De valas - esgoto - em rocha branda executada entre as profund. De 0 a 2,00 m, c/ uso de rompedor pneumático	m ³	81,56	222,36	18.135,68
2.2.6	CONTRATO Nº 07/2017	Escav. De valas - esgoto - em rocha branda executada entre as profund. De 2,01 a 4,00 m, c/ uso de rompedor pneumático	m ³	81,56	262,77	21.431,52
2.2.7	CONTRATO Nº 07/2017	Escav. De vala - esgoto - em rocha sã, executada entre as profund. De 0 a 2,00 m, c/ uso de explosivo, incl. Proteção	m ³	163,13	303,66	49.536,06
2.2.8	CONTRATO Nº 07/2017	Escav. De vala - esgoto - em rocha sã, executada entre as profund. De 2,01 a 4,00 m, c/ uso de explosivo, incl. Proteção	m ³	122,35	326,61	39.960,73
2.2.9	CONTRATO Nº 07/2017	Carga e descarga de rocha	m ³	163,35	1,12	182,95
2.2.10	CONTRATO Nº 07/2017	Carga e descarga de solo	m ³	133,65	1,34	179,09
2.2.11	CONTRATO Nº 07/2017	Momento de transporte de rocha, em caminhão basculante	m ³	163,35	5,10	833,09
2.2.12	CONTRATO Nº 07/2017	Exec. De aterro em valas/poços/cavas de fundação c/ solo proveniente das escavações, incl. Lancam., espalham., compact. C/ placa vibrat., soquete pneumático ou soquete manual	m ³	176,15	17,66	3.110,81



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS.

2.2.13	CONTRATO Nº 07/2017	Exec. De envoltória ou berço de areia em valas, incl. Lancam., espalham. E compact. C/placa vibratória, soquete pneumático ou soquete manual, c/ fornec. Do mat.	m3	224,34	184,28	41.341,38
2.2.14	CONTRATO Nº 07/2017	Exec. de aterro em valas/poços/cavas de fundação, c/ fornec. De solo, incl. Lançam., espalham., compact. C/placa vibratória, soquete pneumático ou soquete manual	m3	411,03	74,64	30.679,28
					SUBTOTAL 2.2	214.465,76
2.3	CONTRATO Nº 07/2017	TRÂNSITO E SEGURANÇA				
2.3.1	CONTRATO Nº 07/2017	Sinalização luminosa, com cavaletes, placas e cones	m	2.146,00	13,52	29.013,92
					SUBTOTAL 2.3	29.013,92
2.4	CONTRATO Nº 07/2017	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
2.4.1	CONTRATO Nº 07/2017	Blocos de Ancoragem - a cada 6m - (0,50mx0,45mx0,23m) - incluindo produção e fôrmas, armação, lançamento e adensamento	und	20,00	1.484,82	29.696,40
2.4.2	CONTRATO Nº 07/2017	Pv em anel de concreto pre-moldado dn=0, 60m, em profund. Ate 1,20m, c/ fornec. Mat., s/ fornec.e assent.de tampao (pv tipo 1)	un	6,00	1.255,93	7.535,58
2.4.3	CONTRATO Nº 07/2017	Pv em anel de concreto pre-moldado DN=0, 80m, c/ laje de red., em profund. Ate 1,80m, c/ fornec.do mat. s/ fornec.e assent.de tampao	un	5,00	1.488,96	7.444,80
2.4.4	CONTRATO Nº 07/2017	Pv em anel de concreto pre-moldado dn=1,10m, c/ laje de red.e chamine, entre profund.acima de 3,00m, c/ fornec. Mat., s/ fornec.e assent.de tampao (pv tipo 3)	un	2,00	3.968,49	7.936,98
2.4.5	CONTRATO Nº 07/2017	Fornec. E assent. De tampao articulado em fofo p/ pv's, DN=600mm, carga 40 ton., dimens. Conf. Nbr 10158	un	15,00	598,11	8.971,65
2.4.6	CONTRATO Nº 07/2017	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	9,83	1.710,99	16.815,61
2.4.7	CONTRATO Nº 07/2017	Concreto simples fabricado na obra, fck 10 mpa, lançado e adensado	m ³	0,59	401,44	236,05
	CONTRATO Nº 07/2017				SUBTOTAL 2.4	78.637,07
2.5	CONTRATO Nº 07/2017	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO				
2.5.1	CONTRATO Nº 07/2017	Forn. e Assent. De tubos em PVC rig. Pb JE- esgoto - DN 150 mm	m	882,00	37,36	32.951,52
2.5.2	CONTRATO Nº 07/2017	Forn. e Assent. De tubos em PVC rig. Pb JE- esgoto - DN 200 mm	m	110,00	56,09	6.169,90
2.5.3	CONTRATO Nº 07/2017	Forn. e Assent. De tubos, pecas e conexões em fêfê dúctil, ponta e bolsa, DN 150mm	m	125,00	253,66	31.707,50
2.5.4	CONTRATO Nº 07/2017	Forn. e Assent. De tubos, pecas e conexões em fêfê dúctil, ponta e bolsa, DN 200mm	m	5,00	316,33	1.581,65
2.5.5	CONTRATO Nº 07/2017	Carga e descarga de tubos pvc rig. / rpvc, dn 150 mm	m	882,00	0,65	573,30
2.5.6	CONTRATO Nº 07/2017	Carga e descarga de tubo de fêfê dúctil ou aço carbono, DN 150mm.	m	125,00	2,34	292,50
2.5.7	CONTRATO Nº 07/2017	Carga e descarga de tubo de fêfê dúctil ou aço carbono, DN 200mm.	m	5,00	5,51	27,55
2.5.8	CONTRATO Nº 07/2017	Carga e descarga de tubos pvc rig. / rpvc, dn 200 mm	m	110,00	0,75	82,50
2.5.9	CONTRATO Nº 07/2017	Momento de transporte p/tubos, pecas e conexoes de pvc rig./rpvc c/ dn 150mm	m	882,00	0,40	352,80
2.5.10	CONTRATO Nº 07/2017	Momento de transporte p/tubos, pecas e conexões de fêfê c/ DN 150mm	m	125,00	1,10	137,50
2.5.11	CONTRATO Nº 07/2017	Momento de transporte p/tubos, pecas e conexões de fêfê c/ DN 200mm	m	5,00	1,34	6,70
2.5.12	CONTRATO Nº 07/2017	Momento de transporte p/tubos, pecas e conexoes de pvc rig./rpvc c/ dn 200mm	m	110,00	0,36	39,60
					SUBTOTAL 2.5	73.923,02
2.6	CONTRATO Nº 07/2017	PEÇAS E CONEXÕES ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO				
2.6.1	CONTRATO Nº 07/2017	Válvula retenção portinhola dupla, PN10, Ø=150mm, em ferro fundido	un	2,00	1.458,65	2.917,30



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS.

2.6.2	CONTRATO Nº 07/2017	Válvula retenção portinhola dupla, PN10, Ø=200mm, em ferro fundido	un	2,00	1.823,06	3.646,12
2.6.3	CONTRATO Nº 07/2017	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e cabeçote, tipo euro 23, PN16, diam = 150mm	un	4,00	719,38	2.877,52
2.6.4	CONTRATO Nº 07/2017	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e cabeçote, tipo euro 23, PN16, diam = 200mm	un	2,00	1.362,97	2.725,94
2.6.5	CONTRATO Nº 07/2017	Curva 90º, em fofo, c/ flanges pn 10 / 16, d= 150mm	un	3,00	299,12	897,36
2.6.6	CONTRATO Nº 07/2017	Curva 90º, em fofo, c/ flanges pn 10, d= 200mm	un	3,00	424,15	1.272,45
2.6.7	CONTRATO Nº 07/2017	TUBO EM FOFO, C/ FLANGES PN 10 / 16, D= 150MM, L=1,50M	un	2,00	894,88	1.789,76
2.6.8	CONTRATO Nº 07/2017	TUBO EM FOFO, C/ FLANGES PN 10 / 16, D= 150MM, L=1,00M	un	1,00	903,91	903,91
2.6.9	CONTRATO Nº 07/2017	TUBO EM FOFO, C/ FLANGES PN 10, D= 200MM, L=1,00M	un	3,00	1.099,81	3.299,43
2.6.10	CONTRATO Nº 07/2017	TUBO EM FOFO, C/ FLANGES PN 10 / 16, D= 150MM, L=0,70M	un	2,00	631,01	1.262,02
2.6.11	CONTRATO Nº 07/2017	TUBO EM FOFO, C/ FLANGES PN 10, D= 200MM, L=0,70M	un	2,00	768,85	1.537,70
2.6.12	CONTRATO Nº 07/2017	Adaptador FoFo p/ PVC 200x200	un	1,00	265,24	265,24
2.6.13	CONTRATO Nº 07/2017	Adaptador FoFo p/ PVC 200x150	un	1,00	218,60	218,60
2.6.14	CONTRATO Nº 07/2017	Tê em fofo c/ flanges pn 10 / 16, d= 150 x 150mm	un	1,00	365,45	365,45
2.6.15	CONTRATO Nº 07/2017	Tê em fofo c/ flanges pn 10, d= 200 x 200mm	un	1,00	544,56	544,56
2.6.16	CONTRATO Nº 07/2017	Redução excentrica em fofo, c/ flanges pn 10 / 16, d= 150 x 80mm	un	2,00	222,40	444,80
2.6.17	CONTRATO Nº 07/2017	Redução excentrica em fofo, c/ flanges pn 10 / 16, d= 200 x 80mm	un	2,00	420,28	840,56
2.6.18	CONTRATO Nº 07/2017	TUBO EM FOFO, PONTA E FLANGE PN 10 / 16 / 25, D= 80MM, L=1,00M	un	2,00	481,15	962,30
2.6.19	CONTRATO Nº 07/2017	Montagem de conexões de ferro fundido, com flanges, diam.= 150 mm	un	17,00	10,86	184,62
2.6.20	CONTRATO Nº 07/2017	Montagem de conexões de ferro fundido, com flanges, diam.= 200 mm	un	15,00	16,59	248,85
2.6.21	CONTRATO Nº 07/2017	Motobomba centrífuga submersível, marca schneider ou similar, motor 1 cv, trifásico 220V, recalque 3", hm = 2 a 8 m, q = 8,4 a 54,4m3/h	un	2,00	2.521,17	5.042,34
2.6.22	CONTRATO Nº 07/2017	Motobomba centrífuga submersível, marca schneider ou similar, motor 3 cv, trifásico 220V, recalque 3", hm = 2 a 12 m, q = 9,1 a 86,2m3/h	un	2,00	3.752,12	7.504,24
2.6.23	CONTRATO Nº 07/2017	Montagem de Motobomba centrífuga submersível até 3cv	un	2,00	704,80	1.409,60
2.6.24	CONTRATO Nº 07/2017	Aquisição de quadros de comando e soft start	un	2,00	1.305,84	2.611,68
2.6.25	CONTRATO Nº 07/2017	Montagem de quadros de comando e soft start	un	2,00	421,01	842,02
					SUBTOTAL 2.6	44.614,37
2.7		Serviços Complementares				
2.7.1	CONTRATO Nº 07/2017	Remoção e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia	m²	958,00	45,37	43.464,46
					SUBTOTAL 2.7	43.464,46
		Total 2				489.977,18
TOTAL GERAL						R\$ 514.476,04



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS.

ANEXO II
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017.
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

OBRA: COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

LOCAL: SANTANA DO IPANEMA - AL

DATA: AGOSTO/2018

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor (R\$)	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias
I	INSTALAÇÃO DA OBRA													
1.1	INSTALAÇÃO DA OBRA	R\$ 24.488,86	50,00%											50,00%
II	SERVIÇOS													12.249,43
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.858,68	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	20,00%
2.2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 214.465,76	351,51	351,51	351,51	351,51	351,51	351,51	351,51	351,51	351,51	351,51	1.171,74	1.171,74
			8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	9,00%
2.3	TRÂNSITO E SEGURANÇA	R\$ 29.013,92	17.157,26	17.157,26	19.301,92	17.157,26	19.301,92	17.157,26	17.157,26	17.157,26	19.301,92	17.157,26	17.157,26	19.301,92
			9,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%
2.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 78.637,07	2.611,26	2.321,11	2.321,11	2.611,26	2.321,11	2.321,11	2.611,26	2.321,11	2.321,11	2.611,26	2.321,11	2.321,11
			8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%
2.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	R\$ 73.923,02	6.290,96	7.077,33	6.290,97	6.290,97	7.077,33	6.290,97	6.290,97	7.077,33	6.290,97	6.290,97	7.077,33	6.290,97
			8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%
2.6	PEÇAS E CONEXÕES ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO	R\$ 44.614,37	5.913,84	6.653,08	5.913,84	5.913,84	6.653,08	5.913,84	5.913,84	6.653,08	5.913,84	5.913,84	6.653,08	5.913,84
			30,00%	20,00%		30,00%	30,00%	30,00%	20,00%					
2.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 43.464,46	13.384,31	8.922,86			13.384,31		8.922,86					
			8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	9,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%
	Faturamento da Obra	R\$ 514.476,04	3.477,16	3.477,16	3.911,80	3.477,16	3.477,16	3.911,80	3.477,16	3.477,16	3.911,80	3.477,16	3.477,16	3.911,80
			R\$ 61.435,73	R\$ 45.960,32	R\$ 38.091,15	R\$ 35.802,00	R\$ 37.037,45	R\$ 51.475,46	R\$ 44.724,88	R\$ 37.037,45	R\$ 38.091,15	R\$ 35.802,00	R\$ 37.037,45	R\$ 51.460,81

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017 - DL.

Manoel Tenório
Advogado - OAB/AL Nº 11.602
GEIPI/CASA